



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de Maio de 2006

IV

Série

Número 54

## Sumário

**CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DAZONAFRANCADA MADEIRA**

MACGEE - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS, LDA.  
**Alteração de pacto social**

MACROSPRING - COMÉRCIO INTERNACIONALE CONSULTADORIA, LDA.  
**Alteração de pacto social**

MAGATA- CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., ANTES, “WRAGGE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.”  
**Alteração de pacto social**

MAGNISA, S.G.P.S., LDA.  
**Nomeação de fiscais único efectivo e suplente**

MARGARITA INTERNATIONAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Nomeação de revisores oficiais de contas efectivo e suplente**

MATHSFOT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerentes**  
**Alteração de sede social**

MAJAYEM - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Alteração de sede social**  
**Exoneração de gerente**  
**Nomeação de gerente**

MELLER - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

MELIDES - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, S.A., ANTES , “MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.”.  
**Alteração de pacto social**

MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS, S.A.  
**Nomeação de fiscais único efectivo e suplente**

MERRYARD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
**Nomeação de secretários**

MILANIL - S.G.P.S., LDA.  
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

MORAGA- COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A.  
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscalização  
Alteração de sede social

MOSTA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, LDA.  
Renúncia de gerente  
Nomeação de gerentes  
Alteração de sede social

MURDEIRA BEACH DEVELOPMENTS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA., ANTES "BALWERK VIII - CONSULTADORIAECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA.".  
Alteração de pacto social

MURDEIRA BEACH DEVELOPMENTS — CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA.  
Renúncia de gerente  
Nomeação de gerente

MUROA- MARKETING E TRADING, LDA.  
Alteração de pacto social

NABORS MADEIRA- DRILLING INTERNACIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA  
Cessação de funções de gerente  
Nomeação de gerentes

NAVIDEC - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
Exoneração de gerente  
Nomeação de gerentes  
Alteração de sede social

NIONIMOD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
Nomeação de gerentes  
Alteração de sede social

NOIEMPOR - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.  
Exoneração de gerente  
Nomeação de gerentes  
Alteração de sede social

NYNOVALI - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.  
Alteração de sede social  
Exoneração de gerentes  
Nomeação de gerentes

OSMARIN - SERVIÇOS MARÍTIMOS, LDA.  
Alteração de sede social  
Exoneração de gerentes  
Nomeação de gerentes

#### CONSERVATÓRIADO REGISTO COMERCIALPRIVATIVA DA ZONAFRANCADAMADEIRA

N.º DE MATRÍCULA: 06043/011113

N.I.P.C.: 511 131 712

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 17/060405

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "MACGEE – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LDA."  
Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

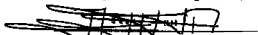
#### CERTIFICA que:

Foi alterado o artigo: 4.º. do contrato, que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 7 de Abril de 2006

A Ajudante Principal,



O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondendo à soma de duas quotas: \_\_\_\_\_

- uma do valor nominal de quatro mil euros, pertencente à sócia "POLO INTERNATIONAL INC." \_\_\_\_\_

- uma do valor nominal de mil euros, pertencente à sócia "NEWTON INTERNATIONAL INC". \_\_\_\_\_

N.º DE MATRÍCULA: 06429/030108

N.I.P.C.: 511 120 818

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.31/060406

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "MACROSPRING – COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONSULTORIA LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

#### CERTIFICA que:

Foi alterado o artigos 4.º do contrato da sociedade, passando o pacto social a vigorar com a seguinte redacção:

#### ARTIGO 4º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, correspondendo à soma de três quotas: \_\_\_\_\_

- Uma no valor nominal de mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "IFS - CONSULTING AND MANAGEMENT SERVICES LTD"; \_\_\_\_\_

- Uma no valor nominal de mil euros, que pertence à sócia "IFS - CONSULTING AND MANAGEMENT SERVICES LTD"; e \_\_\_\_\_

Uma no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, que pertence à sócia "INTERNATIONAL SERVICES AND MANAGEMENT LIMITED". \_\_\_\_\_

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 11 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 07450/041230

N.I.P.C.: 511 145 756

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13/060418

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "MAGATA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA.", anteriormente denominada "WRAGGE - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA".

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 1.º do contrato que em consequência passa a vigorar com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

(Firma e Duração)

A Sociedade adopta a firma "MAGATA - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA", e durará por tempo indeterminado, a contar desta data.

O texto completo na sua redacção actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Abril de 2006.

A Ajudante Principal,

*M. Isabel V. B. Ferreira Alves*

N.º DE MATRÍCULA: 06628/040225

N.I.P.C.: 511 233 388

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.04/060406

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "MAGNISA, SGPS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação de "ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS -, SROC S.A." e Suplente: Rui Abel Serra Martins, ROC, para fiscal único, para o triénio 2004/2006, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 06/03/06

Funchal, 11 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 02891/970717

N.I.P.C.: 511 095 252

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.13/060426

N.º DE INSCRIÇÃO: 26

SOCIEDADE: "MARGARITA INTERNACIONAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação de "ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS -, SROC S.A." e Suplente: João Carlos Miguel Alves, ROC, para revisor oficial de contas, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 050919.

Funchal, 3 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 07089/041111

N.I.P.C.: 511 246 480

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 4, 5 e 6/060411

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.1, 3 e 2 Av.1

SOCIEDADE: "MATHSPOT - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Francisco José de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues para gerentes, e a deslocação da sede para a Av. Arriaga 77, Edif. Marina Forum, 6.º, sala 605, Sé, Funchal, por deliberação de 060329.

Funchal, 18 de Abril de 2006

A Conservadora,

*Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho*

N.º DE MATRÍCULA: 06931/040928

N.I.P.C.: 511 185 898

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 10 a 12/060331

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3, 3-av.1 e 7

SOCIEDADE: "MAJAYEM - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida Arriaga, n.º77, Edifício Marina Club, 6.º andar, sala 605, Sé, Funchal e a destituição de João Augusto Gaspar Ferraz, de seu gerente, por deliberação de 060310. E ainda a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e de João José de Freitas Rodrigues, para gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060310.

Funchal, 6 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 03553/980709

N.I.P.C. 511 106 718

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.06/060331

N.º DE INSCRIÇÃO: 9

SOCIEDADE: "MELLER - COMÉRCIO E CONSULTADORIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a escritura onde consta a Dissolução e Encerramento da Liquidação da sociedade mencionada em epígrafe, sendo a data da sua aprovação de contas de 28 de Março de 2006.

Funchal, 05 de Abril de 2006

A Segunda Ajudante,

*Delta Rodrigues Soares Abreu*

N.º DE MATRÍCULA: 02861/970708

N.I.P.C.: 511 094 086

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.02/060420

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "MELIDES - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060407.

Funchal, 26 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 05327/000825

N.I.P.C.: 511 162 197

N.º DE DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.04 a 10/000825

N.º DE INSCRIÇÃO: 7, 8, 9 e 10

SOCIEDADE: "MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS S.A.", anteriormente

denominada "MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA."

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Adjuncte

**CERTIFICA que:**

A sociedade mencionada em epígrafe foi transformada de sociedade comercial por quotas em sociedade comercial anónima, aumentou o seu capital de cinco mil euros para cinquenta mil euros, alterando em consequência os seus estatutos, que passam a reger-se pelo seguinte contrato:

**CAPÍTULO PRIMEIRO****DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJECTO****ARTIGO PRIMEIRO**

UM - A sociedade, adopta o tipo de sociedade anónima a denominar-se de "MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS S.A."

DOIS - A sociedade tem sede, na Rua Dr. Brito Câmara, número vinte, primeiro andar, freguesia da Sé, concelho do Funchal

TRÊS - A Administração poderá deslocar a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, sempre que o entender conveniente.

**ARTIGO SEGUNDO**

A sociedade tem por objecto "prestação de serviços nas áreas contabilística, económica, da informática, da engenharia civil, da arquitectura; construção, promoção e comercialização de empreendimentos imobiliários, turísticos e hoteleiros; consultoria nas referidas áreas e na criação e desenvolvimento de empresas de âmbito internacional; importação e exportação, por grosso ou a retalho, de géneros alimentícios, de artigos eléctricos e electrónicos, de equipamentos de escritório, decoração, de têxteis em bruto ou trabalhados; comissões e consignações; prospecção de mercados, serviços de promoção e marketing; aquisição, exploração e transferência de patentes, marcas e direitos de autor; compra de imóveis para revenda; gestão da carteira de títulos próprios".

**ARTIGO TERCEIRO**

A sociedade poderá adquirir participações sociais noutras sociedades mesmo com um objecto diferente do seu e reguladas ou não por leis especiais.

**CAPÍTULO SEGUNDO****CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES****ARTIGO QUARTO**

UM - O capital social, é de CINQUENTA MIL EUROS, representado por cinquenta mil acções, com valor nominal de um euro cada uma, encontrando-se totalmente realizado.

DOIS - As acções são ao portador, reciprocamente convertíveis, nos termos da lei e do contrato de sociedade e poderão ser representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas, e mil acções.

TRÊS - As acções podem ser tituladas, salvo se a Assembleia Geral deliberar, por maioria simples dos votos emitidos, que todas as acções deverão revestir a forma escritural.

QUATRO - Os encargos relativos à conversão das acções tituladas em acções escriturais serão suportados pela sociedade.

CINCO - A sociedade poderá ainda emitir acções preferenciais sem voto, bem como acções preferenciais remíveis.

**ARTIGO QUINTO**

UM - Por deliberação do órgão de Administração, com prévio parecer favorável do órgão de Fiscalização, poderá o capital social ser elevado, por uma ou mais vezes, até ao limite de cinquenta milhões de euros.

DOIS - A Administração fixará na sua deliberação os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

TRÊS - Também, mas por deliberação da Assembleia Geral poderá a sociedade exigir prestações acessórias até ao limite de cem milhões de euros.

**ARTIGO SEXTO**

A emissão de obrigações assim como as respectivas categorias, termos e condições de emissão, forma e prazos de subscrição fica dependente de deliberação do órgão de Administração.

**ARTIGO SÉTIMO**

UM - A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, pode amortizar acções nos termos da lei.

DOIS - Pode ainda a sociedade adquirir acções próprias nos termos em que a lei o permite e sobre estas realizar operações legalmente permitidas.

TRÊS - As acções adquiridas pela sociedade, enquanto por esta detidas, não têm quaisquer direitos sociais e não são consideradas para efeitos de votação.

**CAPÍTULO TERCEIRO****ORGÃOS SOCIAIS****ASSEMBLEIA GERAL****ARTIGO OITAVO**

UM - A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto, correspondendo um voto a cada acção.

DOIS - Os accionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por outrem, accionista ou não, desde que o comuniquem por carta devidamente assinada, dirigida ao Presidente da Assembleia Geral, até cinco dias antes da reunião.

TRÊS - Os membros dos restantes órgãos sociais poderão assistir e intervir nos trabalhos das Assembleias Gerais, apresentando e discutindo propostas mas não terão, nessa qualidade, direito de voto.

**ARTIGO NONO**

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia Geral, de entre os accionistas ou não, por um período de quatro anos e que poderão sempre ser reeleitos.

**ADMINISTRAÇÃO****ARTIGO DÉCIMO**

UM - A Administração da sociedade compete a um Administrador Único ou a um Conselho de Administração, composto por três, cinco ou sete membros eleito de quatro em quatro anos em Assembleia Geral.

DOIS - A Assembleia Geral decidirá se o Administrador Único, ou o Conselho de Administração terão, ou não, que prestar caução e se serão ou não remunerados.

TRÊS - A Administração poderá constituir procuradores ou mandatários da sociedade.

**ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO**

UM - A Administração terá os mais amplos poderes de gestão e representará a sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo os poderes para:

- a) Confessar, desistir ou transigir em qualquer processo judicial administrativo ou arbitral;
- b) Adquirir, alienar, permutar e onerar quaisquer direitos, bens, móveis ou imóveis, incluindo títulos e participações sociais;
- c) Dar e tomar de arrendamento prédio e fracções autónomas;
- d) Contrair empréstimos e prestar garantias;
- e) Constituir sociedades comerciais, com sede em qualquer país, do tipo que

Julgar mais conveniente, adoptando o nome, subscrevendo o capital e aceitando o clausulado que tiver por adequado. \_\_\_\_\_

#### ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO

Um - A sociedade obriga-se nas seguintes condições: \_\_\_\_\_

- Pela assinatura de um administrador. \_\_\_\_\_

DOIS - Nos demais casos, pela assinatura de um procurador para a prática dos actos que lhe foram conferidos. \_\_\_\_\_

#### ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único ou por um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos de quatro em quatro anos conforme deliberado na Assembleia Geral que procederá à sua eleição, a qual designará o Presidente. \_\_\_\_\_

#### CAPÍTULO QUARTO

#### APLICAÇÃO DE RESULTADOS

#### ARTIGO DÉCIMO QUARTO

Anualmente, com referência a trinta e um de Dezembro e dentro do primeiro trimestre do ano subsequente, o órgão de Administração elaborará o Balanço, relatório de gestão e as contas do exercício e demonstração dos resultados e uma proposta de aplicação dos lucros apurados, documentos estes a serem apresentados ao Órgão de Fiscalização e à Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

#### ARTIGO DECIMO QUINTO

Os lucros líquidos, deduzidas as verbas destinadas obrigatoriamente por lei ao fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela Assembleia Geral, sem qualquer limitação. \_\_\_\_\_

#### CAPÍTULO QUINTO -

#### DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

#### ARTIGO DÉCIMO SEXTO

#### (DISSOLUÇÃO)

UM - A sociedade dissolve-se apenas nos casos e termos previstos na lei ou por deliberação da Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

DOIS - Salvo deliberação em contrário, a liquidação da sociedade será feita extrajudicialmente, competindo à administração as funções de liquidatários. \_\_\_\_\_

#### ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO

#### (FORO)

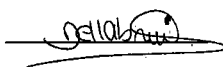
Para todas as questões emergentes destes Estatutos é competente o foro da Comarca do Funchal, expressamente sendo renunciado qualquer outro. \_\_\_\_\_

Mais certifica, que foi depositada a escritura onde consta a DESIGNAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, para o quadriénio 2006-2009.

PRESIDENTE: Philippe Wilfrid de Patoul. VOGAIS: Michael James Morrice e Francisco José de Gouveia

Funchal, 06 de Abril de 2006

A Segunda,



N.º DE MATRÍCULA: 05329/000825

N.I.P.C.: 511 162 197

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 19/060411

N.º DE INSCRIÇÃO: 10

SOCIEDADE: "MELOPHONE - CONSULTORES E SERVIÇOS S.A."

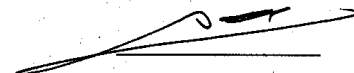
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que constam a designação de "UHY A. PAREDES E ASSOCIADOS, SROC, representada por Armando Nunes Paredes, como efectivo e "A. JACINTO E PEREIRA DA SILVA SROC LDA", representada por António José Pereira da Silva, como suplente, para fiscal único da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060119.

Funchal, 19 de Abril de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 05329/000825

N.I.P.C.: 511 162 219

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9/060418

N.º DE INSCRIÇÃO: 10

SOCIEDADE: "MERRYARD - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora,

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação de Cristina Isabel Nunes Dionísio e Sofia Carla de Gouveia Eira, para secretário da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060306.

Funchal, 21 de Abril de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 05329/000825

N.I.P.C.: 511 162 219

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9/060418

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "MERRYARD - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

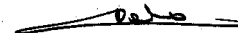
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

CERTIFICA que:

Foi depositada a escritura de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060310.

Funchal, 21 de Abril de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 05076/000526

N.I.P.C.: 511 154 933

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: AP.03/060420

N.º DE INSCRIÇÃO 8

SOCIEDADE: "MILANIL - SGPS LDA"

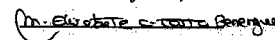
Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a dissolução e encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas em 060407.

Funchal, 26 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02922/970805

N.I.P.C.: 511 095 090

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 04/060419

N.º DE INSCRIÇÃO: 12

SOCIEDADE: "MORAGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

CERTIFICA que:

Foi depositada a acta de que consta a designação dos órgãos sociais para o ano 2006: Conselho de administração - José Manuel Ferreira Rios (Presidente), Paulo Américo Henriques de Oliveira (vogal), e José Tiago Rodrigues de Gouveia (vogal); fiscal Único -

"Pricewaterhousecoopers & Associados - Sociedade de revisores Oficiais de Contas, Limitada" e Suplente: Hermínio António Paulos Afonso, por deliberação de 060324.

Funchal, 27 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 02922/970805

N.I.P.C.: 511 095 090

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05/060419

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.3

SOCIEDADE: "MORAGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A."

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua 31 de Janeiro, n.º95 - 2.ª sala I, Funchal.

Funchal, 27 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 05268/000818

N.I.P.C.: 511 158 130

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28 a 30/060404

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.3, 4-Av.1 e 5

SOCIEDADE: "MOSTA - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E

INVESTIMENTOS LDA."

Maria Isabel V. B. Ferreira Alves, Ajudante Principal

**CERTIFICA que:**

Certifico que foi depositada a carta onde consta a cessação de funções da gerente Tânia Carmelita da Silva Castro, por renúncia comunicada em 060331 e a acta onde consta a designação de: Tom Jeremiah Sheehy, Niall Martin Fleming e Henrique João Araújo de Pontes Leça, para o cargo de gerentes da sociedade mencionada em epígrafe, por deliberação de 060331

Mais certifico que foi deliberado a deslocação da sua sede para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, 73, 2.ª, sala 212, S4, Funchal.

A Ajudante Principal,

*Maria Isabel V. B. Ferreira Alves*

N.º DE MATRÍCULA: 05674/001222

N.I.P.C.: 511 165 803

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 24/060418

N.º DE INSCRIÇÃO: 7

SOCIEDADE: "MURDEIRA BEACH DEVELOPMENTS - CONSULTADORIA

ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES, LDA" anteriormente BALWERK VIII -

CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES LDA

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi alterado o artigo 1.º do contrato da sociedade em epígrafe que consequentemente ficou com a seguinte redação:

**Artigo primeiro:** A sociedade adopta a denominação de "MURDEIRA BEACH DEVELOPMENTS - CONSULTADORIA ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES LDA"

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Funchal, 21 de Abril de 2006

A Conservadora,

*Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho*

N.º DE MATRÍCULA: 05674/001222

N.I.P.C.: 511 165 803

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 25 e 26/060418

N.º DE INSCRIÇÃO: 3 Av.1 e 8

SOCIEDADE: "MURDEIRA BEACH DEVELOPMENTS - CONSULTADORIA

ECONÓMICA E PARTICIPAÇÕES LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi(ram) depositada(s) a(s) carta(s) de que consta(m) a renúncia de Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes, gerente, da sociedade em epígrafe, por comunicação de 060413, e a acta de que consta a designação de Henrique João Araújo de Pontes Leça, para seu gerente, por deliberação de 060406.

Funchal, 21 de Abril de 2006

A Conservadora,

*Delta Rodrigues Soares Abreu*

N.º DE MATRÍCULA: 07262/041216

N.I.P.C.: 511 250 487

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap.36/060426

N.º DE INSCRIÇÃO: 06

SOCIEDADE: "MUROA - MARKETING E TRADING LDA"

Delta Rodrigues Soares Abreu, 2.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi alterado parcialmente o pacto social, através da inclusão do artigo 12.

Artigo Décimo Segundo

(Prestações Suplementares)

1. Podem ser exigidas à sócia "Ravenscourt - Trading e Investimentos LDA", prestações suplementares até ao montante máximo de cinco milhões de euros.

O texto completo na sua redação actualizada encontra-se depositado na pasta respectiva.

Funchal, 2 de Maio de 2006

A 2.ª Ajudante,

*Delta Rodrigues Soares Abreu*

N.º DE MATRÍCULA: 06672/040607

N.I.P.C.: 511 174 772

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11 e 12/060426

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.1 e 7

SOCIEDADE: "NABORS MADEIRA - DRILLING INTERNATIONAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a cessação de funções dos gerentes Rosa Maria de Canha Ornelas Frazão Afonso e de Roberto Luiz Homem, da sociedade em epígrafe por 060418 e ainda a designação de Daniel Mc Lachlin e de Mark Julian Bedford, para gerentes, da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060418.

Funchal, 2 de Maio de 2006

A 1.ª Ajudante,

*M. Elisabete C. Costa Berenguer*

N.º DE MATRÍCULA: 07139/041119

N.I.P.C.: 511 246 684

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 23, 24 e 25/060410

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.1, 3 e 2 Av.1

SOCIEDADE: "NAVIDEC - CONSULTORES E SERVICOS LDA"

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Francisco José de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues para gerentes, e a deslocação da sede para a Av. Arriaga 77, Edif. Marina Forum, 6.º, sala 605, S4, Funchal, por deliberação de 060329.

Funchal, 17 de Abril de 2006

A Conservadora,

*Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho*

N.º DE MATRÍCULA: 07239/041213

N.I.P.C.: 511 245 920

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 7 e 8/060411

N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.1 e 2

SOCIEDADE: "NONIMOD - CONSULTORES E SERVICOS LDA"

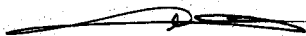
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues para gerentes da sociedade em epígrafe e a deslocação da sede para a Avenida Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum 6.º, sala 605, S6 Funchal, por deliberação de 060329.

Funchal, 18 de Abril de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 07234/041213

N.I.P.C.: 511 245 874

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 30, 31 e 32/060411 N.º DE INSCRIÇÃO: 1 Av.1, 3 e 2 Av.1

SOCIEDADE: "NOIEMPOR - CONSULTORES E SERVIÇOS LDA"

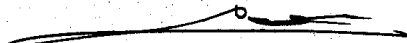
Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho, Conservadora

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a destituição de Francisco José de Gouveia, gerente da sociedade em epígrafe, a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues para gerentes, e a deslocação da sede para a Av. Arriaga 77, Edif. Marina Forum, 6.º, sala 605, S6, Funchal, por deliberação de 060329.

Funchal, 18 de Abril de 2006

A Conservadora,



N.º DE MATRÍCULA: 06905/040920

N.I.P.C.: 511 185 812

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 07 a 09/060331 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-av.3, 3-av.1 e 7

SOCIEDADE: "NYNOVALI - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTADORA

FINANCEIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Avenida Arriaga, n.º77, Edifício Marina Fórum, 6.º andar, sala 605, S6, Funchal e a destituição de João Augusto Gaspar Ferraz, de seu gerente, por deliberação de 060310. E ainda a designação de Roberto Carlos Castro Abreu e de João José de Freitas Rodrigues, para gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060310.

Funchal, 6 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

N.º DE MATRÍCULA: 05796/010119

N.I.P.C.: 511 159 331

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05 a 07/060406 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-av.1, 1-av.1 e 11

SOCIEDADE: "OSMARIN - SERVIÇOS MARÍTIMOS LDA"

Maria Elisabete da Conceição Costa Berenguer, 1.ª Ajudante

**CERTIFICA que:**

Foi depositada a acta de que consta a deslocação da sede da sociedade em epígrafe para a Rua da Carreira, n.º115/117, São Pedro, Funchal e a destituição de Roberto Carlos Castro Abreu e João José de Freitas Rodrigues, de seus gerentes, por deliberação de 060322. E ainda a designação de Venília Margarida Jardim Cabral e Maria Tereza Correia Trindade, para gerentes da sociedade em epígrafe, por deliberação de 060322.

Funchal, 10 de Abril de 2006

A 1.ª Ajudante,

M. Elisabete C. Costa Berenguer

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)